



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.772, DE 12 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação de nomeação provisória de Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria n.º 9.632/2017, alterada pela Portaria n.º 9.694/2017 foi programado férias das Conselheiras Tutelares do Município e nomeado suplente para atender este período.

Considerando que a servidora Gislaíne Murakami Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do protocolo n.º 4206/17, comunica sobre decisão judicial – Processo Digital n.º 1000700-66.2017.8.26.0097 junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Buritama, Foro de Buritama 2ª Vara, que determinou a suspensão de Mariseti dos Santos, da função de conselheira tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a nomeação provisória, como membro titular do CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 3.474/10, **JAINE APARECIDA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.913.385-7.

Parágrafo Único – A nomeação tratada no caput deste artigo será feita enquanto perdurar a suspensão da conselheira Mariseti dos Santos.

Art. 2º - Tome conhecimento a Conselheira nomeada para as atribuições e responsabilidades conforme determina a citada Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 12 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria